



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 056/2024

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1.722, de 16 de maio de 2024.

DECRETA:

CAPÍTULO I **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.065.580,88 (Um milhão, sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Departamento Municipal Da Rede Sócio assistencial E Habitação

08.244.0081.1.003.0000 Programa COVID Alimentos – Oferta Alimentos APAE

3.3.90.30.00.00.00	31022	Material de consumo	R\$ 594,70
--------------------	-------	---------------------	------------

08.244.0081.1.056.0000 Proteção Social de Emergência – 15070.

3.3.90.30.00.00.00	31022	Material de consumo	R\$ 300,00
--------------------	-------	---------------------	------------

08.244.0081.1.057.0000 Proteção Social de Emergência.

3.1.90.11.00.00.00	31022	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 27.774,76
--------------------	-------	---	---------------

08.241.0081.1.059.0000 Incentivo Centro de Convivência da Pessoa Idosa.

3.3.90.30.00.00.00	31901	Material de consumo	R\$ 1.000,00
--------------------	-------	---------------------	--------------

3.3.90.32.00.00.00	31901	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 4.606,99
--------------------	-------	---	--------------

4.4.90.52.00.00.00	1901	Equipamentos e material permanente	R\$ 2.036,52
--------------------	------	------------------------------------	--------------

4.4.90.52.00.00.00	31901	Equipamentos e material permanente	R\$ 5.963,48
--------------------	-------	------------------------------------	--------------

08.243.0081.1.062.0000 FIA Impacto COVID.

3.3.90.39.00.00.00	3879	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 11.327,24
--------------------	------	-----------------------------------	---------------

08.244.0081.2.125.0000 – Fundo Municipal de Assistência Social

(210) 3.3.90.30.00.00.00	31022	Material de consumo	R\$ 12.268,44
--------------------------	-------	---------------------	---------------

(210) 3.3.90.30.00.00.00	934	Material de consumo	R\$ 10.000,00
--------------------------	-----	---------------------	---------------

(211) 3.3.90.32.00.00.00	934	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 8.000,00
--------------------------	-----	---	--------------

(211) 3.3.90.32.00.00.00	31022	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 15.000,00
--------------------------	-------	---	---------------

(213) 3.3.90.39.00.00.00	934	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 20.000,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	---------------

(213) 3.3.90.39.00.00.00	31022	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 50.000,00
--------------------------	-------	-----------------------------------	---------------

(214) 3.3.90.40.00.00.00	31022	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 10.000,00
--------------------------	-------	--------------------------------------	---------------

(216) 4.4.90.52.00.00.00	31022	Equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00
--------------------------	-------	------------------------------------	---------------

(216) 4.4.90.52.00.00.00	3879	Equipamentos e material permanente	R\$ 6.688,75
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

08.243.0081.6.932.0000 – Assistência Social PPAS I Estado

3.3.90.32.00.00.00	942	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 10.000,00
--------------------	-----	---	---------------

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.028.000 Programa Saúde Bucal

(445) 3.1.90.11.00.00.00	494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 320.020,00
--------------------------	-----	---	----------------

10.301.0075.1.314.000 Reforma Posto Central Reso. SESA 388

4.4.90.51.00.00.00	500	Obras e instalações	R\$ 150.000,00
--------------------	-----	---------------------	----------------

10.301.0075.1.326.000 Incentivo Financeiro para implementação do Transporte Sanitário

(444) 4.4.90.52.00.00.00	500	Equipamentos e material permanente	R\$ 220.000,00
--------------------------	-----	------------------------------------	----------------

(444) 4.4.90.52.00.00.00	3500	Equipamentos e material permanente	R\$ 170.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	----------------

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.657, de 08 de julho de 2023 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2024 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.065.580,88 (Um milhão, sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 1.065.580,88 (Um milhão, sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por excesso de arrecadação nas seguintes fontes: 494 – Programa Saúde Bucal Federal no valor de R\$ 320.020,00, fonte 500 – Bloco de serviços saúde – investimentos no valor de R\$ 370.000,00, Fonte 934 – Proteção Social Básica R\$ 38.000,00, Fonte 1901 – Fundo do Idoso R\$ 2.036,52. Superávit apurado no exercício anterior nas seguintes fontes: Fonte 1022 – SUAS COVID-19 no valor de R\$ 125.937,90; Fonte 879 – FIA no valor de R\$ 18.015,99; Fonte 1901 – Fundo do Idoso R\$ 8.375,83, Fonte 500 – Bloco saúde investimentos R\$ 170.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Departamento Municipal Da Rede Sócio assistencial E Habitação

08.241.0081.1.060.000 Incentivo ILPL – Fundo do Idoso

3.3.50.43.00.00.00	31901	Subvenções sociais	R\$ 3.194,64
08.243.0081.6.932.000 – Assistência Social PPAS I Estado			
(231) 4.4.90.52.00.00.00	942	Equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 16 de maio de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal